



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2024. Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária de 2024. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: JOÃO DAVID RATHKE, da bancada do PSB. GILSEMAR HONNEF, ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI e DEBORA BUSATTO da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA da bancada do PL, ALMERI IVO PRIBE e OLAVO DA ROSA, da bancada PT, EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB. Com a falta do Ver. EZEQUIEL TAVARES da bancada do PSB. Constatado o número legal de vereadores, O Presidente Ver Carlos Alexandre Lyra, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 18ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 17ª sessão ordinária de 2024. **Aprovada por unanimidade dos presentes. ORDEM DO DIA. Moção de Reconhecimento nº002/2024 proposta pela Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari:** A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, e após ouvir o plenário, solicita a Vossa Excelência que encaminhe esta Moção de Reconhecimento ao Senhor Adolfo José Brito Presidente da Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul -RS e ao Superintendente João Batista Rosa de Almeida, da 10ª Superintendência Regional de Cachoeira do Sul- Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem/DAER-RS em agradecimento pela operação de tapa buracos na ERS400 AM 9010, que liga Lagoa Bonita do Sul a Passa Sete. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 1957/2024:** Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentaria Anual de 2024, no valor de R\$ 412.000,00(quatrocentos e doze mil reais). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 1958/2024:** Autoriza o Executivo Municipal abrir Credito Suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 218.535,23 (duzentos e dezoito mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 1959/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um motorista e de outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei do Executivo nº 1960/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um motorista e de outras providências. Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade dos presentes.** Ninguém fazendo o uso da tribuna e não havendo nada mais a tratar o Ver Presidente, CARLOS ALEXANDRE LYRA encerrou a sessão, que foi secretariada pela Verª DEBORA BUSATTO, Assessora do Legislativo, MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica MÔNICA ANDRESA MOSER, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 18 de junho de 2024

Ver CARLOS ALEXANDRE LYRA
Presidente

Verª DEBORA BUSATTO
Secretária